

**Regulamento da Campanha Corrida Premiada 2023**

**1. Da Campanha Promocional:**

Esta campanha tem como objetivo estimular o desenvolvimento contínuo dos atendentes das farmácias associadas ao Grupo Multifarma premiando o atendimento feito com ética e responsabilidade junto ao consumidor final. Todas as vendas deverão ser supervisionadas pelo(a) farmacêutico(a) responsável pela drogaria ou pelo seu substituto legal.

**2. Da Duração da Campanha:**

O Período de vigência desta campanha será de 01 de maio de 2023 a 30 de dezembro de 2023. A entrega dos prêmios será de responsabilidade da equipe de Gestão do Grupo Multifarma e terá como prazo limite o dia 30/04/2024.

**3. Dos Participantes:**

3.1 Está aberta a participação somente à equipe de vendas das farmácias associadas ao Grupo Multifarma. Só fará jus ao prêmio o atendente que tiver vínculo empregatício com a farmácia e que a mesma esteja associada ao Grupo Multifarma na data da entrega da premiação e que enviar comprovação das compras/vendas emitidas pelo software da drogaria, se solicitado.

3.2 Para que os atendentes participem, a drogaria pode adquirir, através do portal de compras linkedfarma Multifarma, os produtos participantes da campanha, caso alguns desses produtos selecionados já constarem na drogaria, será aceito para as pontuações das vendas, desde que sejam produtos comprados no ano atual.

3.3 As drogarias que utilizam software que possua integração com o sistema de lançamento de pontuação Corrida Premiada só poderão participar mediante a integração devidamente instalada**,** NÃO sendo permitido em nenhuma hipótese o lançamento manual.

**4.Da Mecânica:**

4.1 Os participantes receberão pontuação de acordo com as vendas dos produtos cadastrados, sendo que a cada produto vendido e informado no sistema acumulará 1 ponto (exceto a linha de marca própria do Grupo Multifarma, descrita no item 4.2, que acumulará 3 pontos) e a somatória desses pontos indicará sua classificação no final da campanha.

4.2 Os itens da linha de marca própria do Grupo Multifarma, que terão pontuação equivalente a 3 pontos são:

VITAMULT AZ - 60 CÁPSULAS SOFTGEL

VITAMULTI AZ MULHER 500MG - 60 CÁPSULAS SOFTGEL

VITAMULTI AZ + ÔMEGA 1000MG - 60 CÁPSULAS

VITAMULTI HAIR - 60 CÁPSULAS

VITAMULTI HAIR PREMIUM - CPS

VITAMULTI TESTO 1000MG - 60 CÁPSULAS SOFTGEL

VITAMULTI IMMUNITY- 60 COMPRIMIDOS

VITAMULTI COMPLEXO B- 60 CÁPSULAS

VITAMULTI SÊNIOR 50+ 60 CÁPSULAS

VITAMULTI BC KIDS- 240ML

4.3 Da conferência das vendas: Ao final da promoção serão analisadas as vendas junto ao Software de vendas da drogaria. Comprovada a legitimidade das vendas cadastradas, os 20 primeiros colocados no ranking serão premiados. Serão criteriosamente analisadas tanto as entradas das Notas Fiscais dos produtos participantes quanto a emissão dos cupons fiscais de saída, inclusive tendo os mesmos que ser emitidos com o nome ou código do vendedor a ser premiado.

4.3.1 Ficará a cargo e sob a responsabilidade dos atendentes e dos gestores das farmácias participantes o envio dos relatórios de compra e venda dos produtos participantes da campanha, extraídos do software de gestão da drogaria, sendo o recebimento dos prêmios condicionado ao envio das informações, se solicitados.

4.3.2 Os relatórios parciais poderão ser solicitados pela equipe Multifarma de acordo com a necessidade e os relatórios finais deverão ser enviados até o dia 15/01/2024, quando solicitados.

4.3.3 A equipe de auditoria da Multifarma poderá, mesmo após o recebimento dos relatórios, acessar o sistema das drogarias, caso julgue necessário esclarecer alguma informação. Esse acesso será feito remotamente ou presencialmente.

4.3.4 Não serão permitidas vendas que configurem tentativa de burlar a campanha, como a venda de grandes quantidades de determinado produto em período muito desproporcional à média diária de vendas da drogaria e/ou com preços muito abaixo dos praticados pelo mercado, a venda no atacado de um ou mais itens, caracterizando intenção de mera pontuação, sem realmente ter ocorrido a venda do produto.

4.3.5 A exclusão de pontuação duvidosa será feita exclusivamente a critério do Grupo Multifarma e da equipe de auditoria designada pela mesma.

4.4 Do critério de desempate: será usado como critério de desempate aquele que atingiu a pontuação primeiro, persistindo o empate o critério de desempate será data e hora do cadastro do participante, dando preferência a quem se cadastrou primeiro. Caso continue o empate será usado como critério de desempate o atendente com mais tempo de carteira assinada.

4.5 Dos Brindes: Os participantes que atingirem 200 pontos receberá uma camisa, os que atingirem 300 pontos receberá uma mochila e os que atingirem 600 pontos receberá um moletom, 1000 pontos somente os primeiros 20 balconistas que atingir receberão está premiação. Ressaltando que todos os brindes são personalizados de acordo com a Campanha.

4.6 Do PIX extra: Os 40 primeiros balconistas que baixarem e se cadastrarem no aplicativo da campanha receberão pix de R$ 50,00 (válido somente um pix por CPF). O balconista deverá enviar o comprovante de cadastro (Print da tela de cadastro) na plataforma para o WhatsApp: (33) 99984 – 4883.

4.7 Sorteio PIX: Será feito o sorteio de 16 pix avaliados em R$ 2.000,00 para os balconistas que somarem 50 pontos durante a campanha (será realizado 2 sorteios durantes os meses de Julho a Fevereiro com data a critério do Grupo Multifarma).

**5. Da conferência das entradas e saídas:**

5.1 as conferências de entradas e saídas dos produtos participantes da campanha constantes no item 4.3 ocorrerão nos seguintes termos:

5.1.1 o relatório de vendas por vendedor deverá ser no período de 01/06/2023 a 30/12/2023.

5.1.2 os relatórios de compras dos produtos participantes da campanha deverão ser no período de 01/01/2023 a 30/12/2023.

5.1.3 não serão aceitas sob nenhuma hipótese, para fim de comprovação de entrada e/ou saída, compras e/ou vendas feitas fora dos períodos constantes nos itens 5.1.1 e 5.1.2.

**6. Do objeto da Promoção:**

Serão válidos para promoção somente as vendas dos produtos cadastrados na plataforma: http://multifarma.vendedorshow.com.br/login, listados abaixo:

DORFLEX CPR X 36

NOVALGINA 1G C 10 COMP

FEXOFENADINA 120MG GEN 10 CPR

DESLORATADINA 5MG GEN 10 CPR

IBUPRIL 400MG X 10CPS GEL MOL

FENAFLAN ICE MASSAGEADOR AEROSSOL 120G

LACTOSIL 10.000 FCC ALU CX C 30

AMBROXOL 30MG/5ML GEN 120ML XPE AD-GLG

LORATADINA 1MG/ML GEN XPE 100ML-GLG

DORALGINA 20 DRÁGEAS

ÓLEO DE ROSA MOSQUETA PURO UBERPHARMA 10ML

UBERPHARMA BASILICÃO POMADA 27G

FLEBOGENOL 30 COMPRIMIDOS

NAPROXENO 550MG C/20 COMPRIMIDOS

IBUPROFENO 100MG GOTAS 20ML

ACNEZIL SABONETE LÍQUIDO FACIAL FR 200ML

DERMAFEME CALM SAB FR 100ML

FLORENCE PRO 4G SCH X 6

MELAGRIAO XRP C/ GUACO 150ML

FIGATIL 150ML

RESFEGRIPE C/20CPR

ESPINHEIRA SANTA 380MG C/45 CAPSULAS

VITAMULT AZ - 60 CÁPSULAS SOFTGEL

VITAMULTI AZ MULHER 500MG - 60 CÁPSULAS SOFTGEL

VITAMULTI AZ + ÔMEGA 1000MG - 60 CÁPSULAS

VITAMULTI HAIR - 60 CÁPSULAS

VITAMULTI HAIR PREMIUM - CPS

VITAMULTI TESTO 1000MG - 60 CÁPSULAS SOFTGEL

VITAMULTI IMMUNITY- 60 COMPRIMIDOS

VITAMULTI COMPLEXO B- 60 CÁPSULAS

VITAMULTI SÊNIOR 50+ 60 CÁPSULAS

VITAMULTI BC KIDS- 240ML

**7. Dos Prêmios:**

7.1 Para esta Promoção serão destinados aos 20 melhores colocados os seguintes prêmios:

1° IPHONE 14

2° PLAYSTATION 5

3° PIX R$ 3.500.00

4° SMART TV 65

5° SMART TV 42

6° CERVEJEIRA 82 L

7° RELOGIO SMARTWATCH SAMSUNG

8° SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY M53

9° AR CONDICIONADO 9.000 BTUs

10° AR CONDICIONADO 9.000 BTUs

11° NOTEBOOK

12° BICICLETA ARO 29

13° SMART TV 32

14° MICRO-ONDAS 32L

15° JBL FLIP 6

16° CAFETEIRA EXPRESSO MONDIAL

17° FRITADEIRA ELÉTRICA AIR FRYER 3,5L

18° CAIXA ALEXA 5º GERAÇÃO

19° GRILL ELÉTRICO

20° ASPIRADOR DE PÓ

7.1 Mediante a classificação, fica a critério do Grupo Multifarma repassar ao ganhador a opção de prêmio ou dinheiro, desse modo não terá possibilidade de ser alterado a escolha dos vencedores.

**8. Da Desclassificação:**

8.1 Serão imediatamente desclassificados os atendentes/drogarias que, de má-fé, lançarem vendas ou entradas dos itens da campanha sem serem comprovadas junto ao Software de vendas fiscal da Drogaria. Os que se desligarem da drogaria como também as drogarias que saírem do Grupo Multifarma antes da data de entrega dos prêmios.

8.2 Não serão consideradas para fins de pontuação as vendas que se enquadrem no item “4.3.4” desse regulamento.

8.3 A análise e conferência constante nos itens 4 e 5 desse regulamento fica exclusivamente a critério do Grupo Multifarma, bem como a desclassificação de quaisquer participantes.

8.4 Fica a critério do Grupo Multifarma a obrigatoriedade de presença dos ganhadores no evento de entrega da premiação.

**10. Disposições Gerais:**

10.1 Ao inscrever-se na campanha CORRIDA PREMIADA, nos termos desse regulamento, os participantes estão automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, o uso gratuito e livre de qualquer ônus de sua imagem em material destinado à divulgação do resultado da campanha em redes sociais, materiais gráficos e outros meios de divulgação que eventualmente possam ser usados PELO Grupo Multifarma.

10.2 O presente Regulamento encontra-se à disposição dos interessados no site http://multifarma.vendedorshow.com.br/login e nas drogarias credenciadas ao Grupo Multifarma.